



Poder Legislativo

Câmara Municipal

Itapoá - Santa Catarina

RESOLUÇÃO N. 006/2001.
(ORIUNDO DO PODER LEGISLATIVO)
DATA: 16 DE OUTUBRO DE 2001.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE UMA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E TRABALHO NO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC.

O VEREADOR WAGNER TADEU FARIA MARCONDES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPOÁ, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER A TODOS QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica criada a Comissão especial de Trabalho e Planejamento.

Art. 2º - A Comissão será composta de 03 (três) Vereadores.

§ 1.º - Os membros da Comissão serão designados pela Mesa Diretora, ouvido o Plenário, mediante votação por maioria simples.

§ 2.º - A Comissão fica autorizada a manter contatos com entidades públicas e privadas, com o intuito de pesquisar, dentro e fora do município, forma e alternativas de trabalhos, que possam ser implantados no âmbito de nossa cidade, em benefício e desenvolvimento de nossa população.

Art. 3º - A Comissão terá uma duração de 90 (noventa) dias, expirado este prazo, a mesma apresentará relatório escrito e suas conclusões sobre os principais tipos de empregos que poderão ser implantados ou fomentados, em especial aqueles que vise o desenvolvimento de nossa comunidade.

Art. 4º - As despesas com a execução desta resolução correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementados se necessário.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário

Itapoá, 16 de outubro de 2001.

Wagner Tadeu Faria Marcondes
Presidente